



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018/EDIÇÃO Nº1344 GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017/PÁGINA: - 1 -**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Recursos Humanos

##### PORTARIA Nº. 091/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rosely de Fátima Frigo, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº4.733.946-4SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 05/09/2017do corrente ano, com término em 03/12/2017 referente ao período de: 16/03/1997 a 16/03/2002, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº. 092/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Ana Maria de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº3.553.983-2SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 05/09/2017do corrente ano, com término em 03/12/2017 referente ao período de: 13/03/2003 a 13/03/2008, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO 007/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro- Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente LAERCIO MESSIAS PICOLI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.194.630-3 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 484.072.409-15, residente e domiciliado nesta cidade, **CONTRATADA:** Empresa **BOEING E ROCHA LTDA.**, CNPJ: 05.406.668/0001-57, sito à Rua XV de novembro, 1284, centro – CEP 85270 - 000, Palmital, Estado do Paraná, com o valor total do objeto de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

**OBJETO:** serviços de Prestação de serviços continuados de informática, visando Manutenção e Fornecimento de Software de Controle Interno e consultoria, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 002/2017, homologada pela CONTRATANTE em 05 de setembro de 2017.

**VIGENCIA:** 05 de setembro de 2017.

**PAGAMENTOS:** Pagamento correrá à conta de recursos livres.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 05 de setembro de 2017.

**LAERCIO MESSIAS PICOLI**

PRESIDENTE

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

*Prestação de serviços continuados de informática, visando Manutenção e Fornecimento de Software de Controle Interno e consultoria.*

Com fundamento nas informações constantes do Processo de Dispensa 002/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para *Prestação de serviços continuados de informática, visando Manutenção e Fornecimento de Software de Controle Interno e consultoria.*, perfazendo o valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), vigência 05 de setembro de 2017, tendo como contratada a empresa **BOEING E ROCHA LTDA.**, CNPJ: 05.406.668/0001-57, sito à Rua XV de novembro, 1284, centro – CEP 85270 - 000, Palmital, Estado do Paraná. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios, 05 de setembro de 2017.

**LAERCIO MESSIAS PICOLI**

PRESIDENTE DA CAMARA

